



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

EXTRATO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 004/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. SÉRGIO LUIS THEISEN, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as Leis Municipais nº 1.433/12, nº 1.140/08, nº 1.313/10 e nº 881/2055 de 30 de novembro de 2005, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para contratação/admissão, sob os Regimes Celetista e Estatutário, ambos vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS de servidores por prazo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso IX, da constituição da República Federativa do Brasil de 1988, para os cargos a seguir relacionados, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. As provas serão realizadas na modalidade **OBJETIVA**

1.2. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Nº Vagas	Vencido R\$	Carga Horária Semanal	Escolaridade
Servente (Atuação: Centro Educacional Cristo Rei)	01+ CR*	1.082,32	20, 40h/sem	Alfabetizado
Servente (Atuação: Escola Municipal Ministro Luiz Gallotti)	01+ CR*	1.082,32	20, 40h/sem	Alfabetizado
Servente (Atuação: Centro Educacional São João do Oeste)	01+ CR*	1.082,32	20, 40h/sem	Alfabetizado
Servente (Atuação: Centro Municipal de Saúde)	01+ CR*	1.082,32	20, 40h/sem	Alfabetizado
Servente (Atuação: Creche Municipal Kinder Haus)	01+ CR*	1.082,32	20, 40h/sem	Alfabetizado



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

Psicólogo (CRAS)	CR*	3.556,33	40h/sem	Profissional com nível superior completo, com habilitação em psicologia e registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
Agente Comunitário de Saúde. (ESF 01 - Micro Área 01) *Área de Abrangência: <u>Sede/Medianeira/Cristo Rei</u>	CR*	1.043,08	40h/sem	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga
Agente Comunitário de Saúde. (ESF 01 - Micro Área 02) *Área de Abrangência: <u>Macuco/Sede</u>	CR*	1.043,08	40h/sem	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga
Agente Comunitário de Saúde. (ESF 01 - Micro Área 03) *Área de Abrangência: <u>Sede</u>	CR*	1.043,08	40h/sem	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga
Agente Comunitário de Saúde. (ESF 01 - Micro Área 04) *Área de Abrangência: <u>Alto Macuco / Itacuruçú</u>	CR*	1.043,08	40h/sem	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga
Agente Comunitário de Saúde. (ESF 01 - Micro Área 05) *Área de Abrangência: <u>Cristo Rei</u>	CR*	1.043,08	40h/sem	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga
Agente Comunitário de Saúde. (ESF 01 - Micro Área 06) *Área de Abrangência: <u>Cristo Rei / Vale Pio</u>	CR*	1.043,08	40h/sem	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga
Agente Comunitário de Saúde. (ESF 01 - Micro Área 07) *Área de Abrangência: <u>Sede</u>	CR*	1.043,08	40h/sem	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental e domiciliado no local da



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

				vaga
Agente Comunitário de Saúde. (ESF 02 - Micro Área 01) *Área de Abrangência: <u>Sede</u>	CR*	1.043,08	40h/sem	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga
Agente Comunitário de Saúde. (ESF 02 - Micro Área 02) *Área de Abrangência: <u>Jaboticaba / Sede</u>	CR*	1.043,08	40h/sem	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga
Agente Comunitário de Saúde. (ESF 02 - Micro Área 03) *Área de Abrangência: <u>Fortaleza/Estrada geral para linha fortaleza</u>	01 +CR*	1.043,08	40h/sem	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga
Agente Comunitário de Saúde. (ESF 02 - Micro Área 04) *Área de Abrangência: <u>Sede</u>	01 +CR*	1.043,08	40h/sem	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga
Agente Comunitário de Saúde. (ESF 02 - Micro Área 05) *Área de Abrangência: <u>Ervalzinho</u>	CR*	1.043,08	40h/sem	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga
Agente Comunitário de Saúde. (ESF 02 - Micro Área 06) *Área de Abrangência: <u>Beato Roque</u>	CR*	1.043,08	40h/sem	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga
Agente Comunitário de Saúde. (ESF 02 - Micro Área 07) *Área de Abrangência: <u>Beato Roque / SC 493</u>	CR*	1.043,08	40h/sem	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental e domiciliado no local da vaga

**Os vencimentos acima mencionados referem-se a 40 horas semanais.*

CR*: Cadastro de Reserva.

Nota: De acordo com a Lei n.º 11.350/2006 o candidato inscrito para o cargo/função de Agente Comunitário de Saúde deverá residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de publicação do presente Edital.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o PROCESSO SELETIVO somente serão efetuadas pela INTERNET, no site www.ameosc.org.br no período das 08h00min do dia 20/11/2014 às 23h59min do dia 22/12/2014.

2.2. O valor da taxa de inscrição será de:

ESCOLARIDADE - CARGOS/FUNÇÃO	VALOR R\$
Ensino Superior	100,00
Ensino Fundamental e Alfabetizado	40,00

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva será obrigatória a todos os candidatos independente do cargo que irão concorrer ou de qualquer outra condição.

3.2. A prova objetiva será aplicada no dia 17/01/2015, às 09h30min, nas dependências do CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOÃO DO OESTE, sito à Rua Encantado, 353 – Centro, Município de São João do Oeste (SC). Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de São João do Oeste- SC, e nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.saojoao.sc.gov.br

4. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de São João do Oeste e nos endereços eletrônicos www.ameosc.org.br e www.saojoao.sc.gov.br

SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.

Vitus Ritter

Secretário da Administração